



PORTARIA Nº 1.355/2021

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pela servidora pública estável ICLEI SOLEDADE PAZ, matrícula 8633-0, consoante protocolo digital nº 87702/2021, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

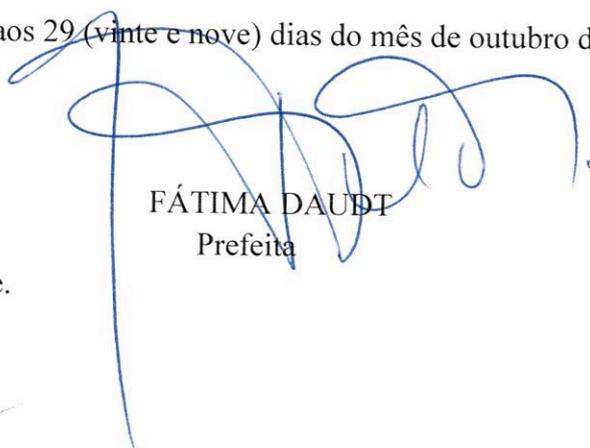
CONSIDERANDO a viabilidade de recondução da servidora estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público do qual tomará posse no dia 03 (três) de novembro de 2021, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

RESOLVE,

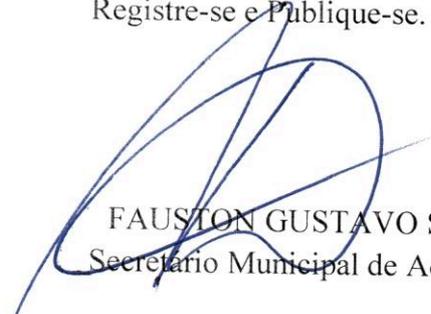
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professor de Ens Fundamental-Anos Inicias/Medio 40h, em face do pleito da servidora pública estável, ICLEI SOLEDADE PAZ, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de Professora anos/Inicias do Ensino Fundamental – no Município de Bento Gonçalves Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 (três) de novembro de 2021.

NOVO HAMBURGO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2021.


FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração